



CÂMARA DOS DEPUTADOS
REQUERIMENTO Nº 1.566/2019
(Do Sr. Hugo Leal)

Solicita o registro da Frente Parlamentar Mista da
Marinha Mercante Brasileira.

Senhor Presidente,

Nos termos do Artigo 15, incisos I e VIII do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, da Câmara dos Deputados, solicitamos à Vossa Excelência o registro da **Frente Parlamentar Mista da Marinha Mercante Brasileira**.

No Brasil, que é um país de vocação marítima, 95% do Comércio Exterior Brasileiro se concretiza pelo mar. O volume de recursos envolvidos nesse comércio atinge cifras muito relevantes, correspondendo a 95% do Petróleo, 2,5 milhões de barris/dia, e 80% Gás Natural, 90 milhões de m³/dia, produzidos em Águas Jurisdicionais Brasileiras.

Tais recursos contribuem para materializar o desenvolvimento do **Poder Marítimo**, que é definido como a *“projeção do Poder Nacional, resultante da integração dos recursos de que dispõe a Nação para a utilização do mar e das águas interiores, quer como instrumento de ação política e militar, quer como fator de desenvolvimento econômico e social”*. Pelo fato do Poder Marítimo englobar ainda o vital **Poder Naval** – traduzido como a força militar do país nas suas águas de jurisdição – a Lei nº 3.939, de 26 de setembro de 2001, estabelece o Comandante da Marinha com Autoridade Marítima, o que coloca a Marinha do Brasil como interlocutora proeminente e permanentemente envolvida nos assuntos marítimos/fluviais, responsável pelo ordenamento do tráfego aquaviário.

Além das riquezas, existem outras atividades vitais à nossa economia, com possibilidades de crescimento, tais como: o Apoio Marítimo, muito bem difundido nos diversos campos petrolíferos; e a Cabotagem, que uma vez incrementada, possibilitará um redesenho na matriz de transportes nacional. Esses fatores tornam imprescindível alavancar a Marinha Mercante nacional, a fim de contribuir para o desenvolvimento do País, bem



* C D 1 9 0 0 5 2 4 1 4 0 2 7 *

L

14/12

como assegurar sua independência e proteção, mesmo em momentos de crise, contando preponderantemente com navios de Bandeira Nacional. De fato, na nossa matriz de transportes nota-se um desequilíbrio em desfavor do modal marítimo, que pode ser alavancado com o fortalecimento da nossa Marinha Mercante. Para tanto, várias iniciativas podem ser vislumbradas por esta Casa Legislativa, dentre elas destaca-se, além do natural e relevante debate sobre as normas jurídicas afetas ao setor, o fomento da Marinha Mercante – em todos os seus segmentos, a Construção Naval e a modernização de Portos brasileiros, setores essenciais, geradores de milhares de empregos diretos e indiretos, e que deve estar no foco deste Parlamento.

Segundo relatório da OECD (*Organization for Economic Cooperation and Development*), Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, intitulado “The Ocean Economy in 2030”¹:

“...the ocean is the new economic frontier. It holds the promise of immense resource wealth and great potential for boosting economic growth, employment and innovation. And it is increasingly recognised as indispensable for addressing many of the global challenges facing the planet in the decades to come, from world food security and climate change to the provision of energy, natural resources and improved medical care.” (OECD, 2016).

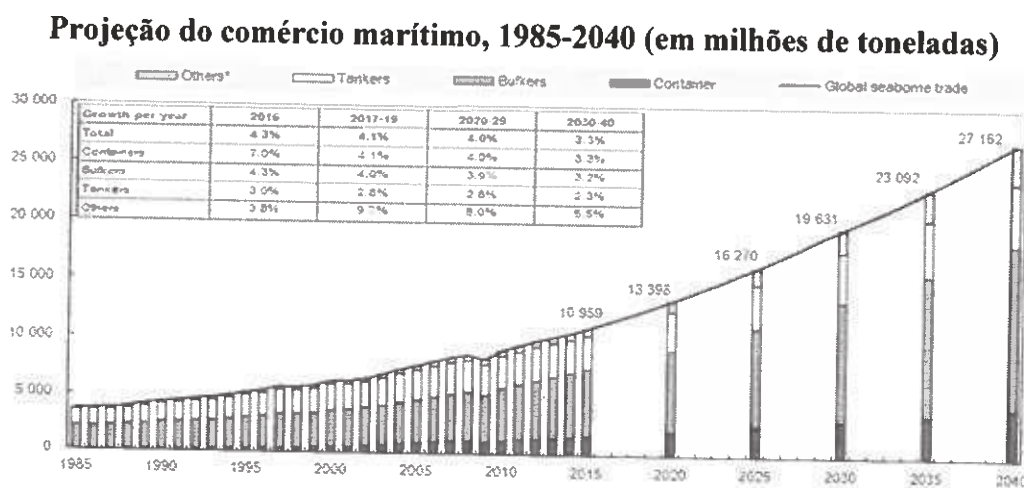
A indústria marítima, sendo entendida como a Marinha Mercante, Construção Naval, Setor Portuário e Hidrovias, esta última com mais de 22.000 km navegáveis e potencial de crescimento de mais de 15.000 km, apresenta-se como um vetor estratégico da economia de qualquer país de magnitude como o Brasil, em especial com a sua extensa costa e a **Amazônia Azul®**, movimentando uma grande cadeia de agentes econômicos; gera significativa quantidade de empregos diretos e indiretos; reduz a remessa de divisas

¹ OECD (2016), The Ocean Economy in 2030, OECD Publishing, Paris. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1787/9789264251724-en>.



por fretes ao exterior; incentiva a geração de novas tecnologias; e desenvolve outros setores estratégicos.

O Relatório da OECD detalha que o emprego global na indústria *offshore* de petróleo e gás foi estimado em aproximadamente 1,8 milhão de empregos em 2010. Atraídos pelos baixos custos trabalhistas, os empregos estão mudando do norte e oeste para leste e sul, levando a altos níveis de emprego na América Latina, notadamente o Brasil, que gera 24% dos empregos *offshore* globais de petróleo e gás, seguidos pela Europa (19%), Ásia (17%) e América do Norte (16%). O relatório também projeta um crescimento de 380% do Comércio Marítimo mundial.



Source: OECD (2015b).

A Marinha Mercante é, portanto, um seguimento catalisador para o desenvolvimento de outros setores econômicos e regiões do país, tais como as regiões norte e nordeste. Nesse momento, como não citar o vital papel que pode representar no escoamento da produção agrícola nacional? Adicionalmente, devemos considerar que é essencial para as atividades diretamente relacionadas à exploração dos recursos do mar na Zona Econômica Exclusiva, através do apoio marítimo, tão importante para a economia e segurança nacional, além desse conjunto de fatores constituírem um elemento estratégico do Poder Marítimo brasileiro. Uma Marinha Mercante desenvolvida garante ainda o cumprimento fiel às normas ambientais, visando bem utilizar a nossa Amazônia Azul®.

A proteção do Tráfego Marítimo em nossas Águas Jurisdicionais cabe à Marinha do Brasil, que cuida de uma área marítima, realizando o Serviço de Busca e Salvamento

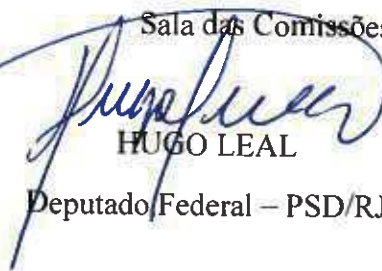


(SAR) marítimo, de mais de 15 milhões de km² (SALVAMAR Brasil), investindo na modernização e qualificação do Poder Naval, esforço que pode ser exemplificado pelo Programa de Desenvolvimento de Submarinos, o Programa Nuclear da Marinha e o de Construção das Corvetas Classe Tamandaré.

A Frente Parlamentar Mista da Marinha Mercante Brasileira é, dessa forma, uma iniciativa que tem como objetivo discutir e propor ações concretas para o desenvolvimento da Marinha Mercante brasileira, e conseqüentemente, promover o desenvolvimento do Poder Marítimo e Naval do Brasil.

28 MAIO 2019

Sala das Comissões, em de de 2019



HUGO LEAL

Deputado Federal – PSD/RJ



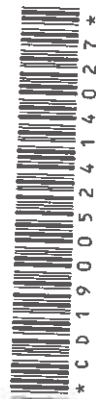
* C D 1 9 0 0 5 2 4 1 4 0 2 7 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA MARINHA MERCANTE BRASILEIRA

Aos **23** dias do mês de **Maio** do ano de dois mil e dezenove, no Salão Nobre do Palácio do Congresso Nacional, na Praça dos Três Poderes, em Brasília, Distrito Federal, reuniram-se as Senhoras e Senhores Deputados Federais e Senadores da República que subscreveram a Lista de Adesão à **Frente Parlamentar Mista da Marinha Mercante Brasileira**, em razão do Ato da Mesa nº 69, de 2005, para a solenidade do lançamento da Frente Parlamentar acima denominada, com a finalidade de discutir e propor iniciativas concretas para o desenvolvimento da Marinha Mercante brasileira. Inclusive são objetivos da Frente Parlamentar: (i) promover debates a fim de contribuir para a reformulação da Política Marítima Nacional (PMN); (ii) propor medidas que ampliem a utilização da Marinha Mercante brasileira, seja no longo curso, seja na cabotagem ou no apoio marítimo. (iii) propor medidas de fomento à construção naval no Brasil; (iv) possibilitar a internalização de resoluções e convenções da Organização Marítima Internacional; (v) fomentar o Ensino Profissional Marítimo (EPM); (vi) fortalecer a sinergia entre todos os atores do Poder Marítimo Nacional; (vii) propor medidas que visam aumentar o percentual de participação do modal aquaviário na matriz de transportes dos produtos brasileiros; (viii) estimular o incremento do controle do tráfego marítimo; (ix) angariar apoio à indispensável modernização do Poder Naval, que garante a segurança do tráfego mercante; (x) fomentar a navegação de cabotagem nacional; (xi) sugerir alterações na legislação vigente, que possam desenvolver a Marinha Mercante, em todos os seus aspectos; (xii) discutir ajustes regulatórios das atividades do setor; (xiii) incentivar o investimento em infraestrutura de navegação, tais como portos, hidrovias, sinalização náutica, balizamento, dragagens, elaboração de cartas náuticas e etc; e (xiv) promover debates e sugestões que visam aprimorar a questão tributária e os financiamentos ao setor, com vistas ao aprimoramento da competitividade.



Assumi a presidência da Frente Parlamentar Mista da Marinha Mercante brasileira o Deputado Federal Hugo Leal e como Vice-Presidente o Senador da República Wellington Fagundes. Em seguida foi lido o Estatuto da Frente Parlamentar Mista da Marinha Mercante brasileira.


Deputado Federal **HUGO LEAL (PSD-RJ)**
Presidente

Senador da República **WELLINGTON FAGUNDES (PR-MT)**
1º Vice-Presidente
Vice-Presidente de assuntos de Hidrovias, Transporte Fluvial e Escoamento de Produção

Deputado Federal **ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT-CE)**
2º Vice-Presidente
Vice-Presidente de assuntos de Construção Naval

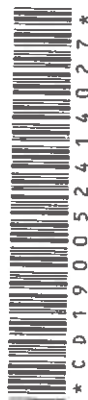
Senador da República **AROLDE DE OLIVEIRA (PSD-RJ)**
Vice-Presidente de assuntos de Transporte Marítimo


Deputado Federal **MARCELO CALERO (PPS-RJ)**
Vice-Presidente de assuntos de Comércio Exterior

Deputado Federal **VINÍCIUS CARVALHO (PRB-SP)**
Vice-Presidente de assuntos de Capacitação de Mão de Obra Marítima

Deputada Federal **BRUNA FURLAN (PSDB-SP)**
Vice-Presidente de assuntos de Defesa da Marinha Mercante brasileira

Deputada Federal **ROSANA VALLE (PSB-S.P)**
Vice-Presidente de assuntos Portuários





Deputado Federal **LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA (PSL-SP)**

Vice-Presidente de Articulação com o Poder Executivo



Deputado Federal **ENRICO MISASI (PV-SP)**

Vice-Presidente de assuntos de Legislação Ambiental



* C D 1 9 0 0 5 2 4 1 4 0 2 7 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA MARINHA MERCANTE BRASILEIRA

ESTATUTO

CAPÍTULO I - DA FINALIDADE E DA SEDE:

Art. 1º. A Frente Parlamentar Mista da Marinha Mercante (FPMMM) será composta por Parlamentares de qualquer partido político, no exercício do mandato.

Art. 2º. Poderá atuar com caráter permanente no âmbito do Congresso Nacional e onde se fizer necessário, no Brasil e no Exterior.

Art. 3º. Fica estabelecida sua sede e seu foro em Brasília, Distrito Federal. Funcionará nas dependências físicas da Câmara dos Deputados e será regida por este Estatuto.

Art. 4º. Tem como finalidade discutir e propor iniciativas concretas para o desenvolvimento da Marinha Mercante brasileira.

Art. 5º. São objetivos da Frente Parlamentar:

- a) Promover debates a fim de contribuir para o contínuo aprimoramento da Política Marítima Nacional (PMN);
- b) Propor medidas que ampliem a utilização da Marinha Mercante brasileira, seja no longo curso, seja na cabotagem ou no apoio marítimo;
- c) Propor medidas de fomento à construção naval no Brasil;
- d) Possibilitar a internalização de resoluções e convenções da Organização Marítima Internacional;
- e) Fomentar o Ensino Profissional Marítimo (EPM);
- f) Fortalecer a sinergia entre todos os atores do Poder Marítimo Nacional;



* C D 1 9 0 0 5 2 4 1 4 0 2 7 *

- g) Propor medidas que visam aumentar o percentual de participação do modal aquaviário na matriz de transportes dos produtos brasileiros, com ênfase na navegação de cabotagem e nas hidrovias interiores;
- h) Estimular o incremento do controle do tráfego marítimo;
- i) Angariar apoio à indispensável modernização do Poder Naval, que garante a segurança do tráfego mercante;
- j) Fomentar a navegação de cabotagem nacional;
- k) Sugerir alterações na legislação vigente, que possam desenvolver a Marinha Mercante, em todos os seus aspectos;
- l) Discutir ajustes regulatórios das atividades do setor;
- m) Incentivar o investimento em infraestrutura de navegação, tais como portos, hidrovias, sinalização náutica, balizamento, dragagens, elaboração de cartas náuticas e etc.; e
- n) Promover debates e sugestões que visam aprimorar a questão tributária e os financiamentos ao setor, com vistas ao aprimoramento da competitividade.

CAPÍTULO II – DOS MEMBROS

Art. 6º. A Frente Parlamentar é composta por Parlamentares do Congresso Nacional que solicitem filiação junto à coordenação.

§ 1º - Somente Parlamentares têm direito a voto e prioridade no uso da palavra.

§ 2º - Poderão acompanhar os trabalhos da Frente Parlamentar Mista, com direito a voz, representantes de todas as entidades ligadas ao setor, desde que sejam convidados pelos membros da Frente.

§ 3º - A Frente será composta por um Presidente, Parlamentares membros e pelas seguintes Vice-Presidências:

- a) 1ª Vice-Presidência/ Vice-Presidência de assuntos de Hidrovias, Transporte Fluvial e Escoamento de Produção;
- b) 2ª Vice-Presidência/ Vice-Presidência de Articulação com o Poder Executivo;
- c) Vice-Presidência de assuntos de Transporte Marítimo;



- d) Vice-Presidência de assuntos de Construção Naval;
- e) Vice-Presidência de assuntos de Capacitação de Mão de Obra Marítima;
- f) Vice-Presidência de assuntos de Defesa da Marinha Mercante brasileira;
- g) Vice-Presidência de assuntos Portuários;
- h) Vice-Presidência de assuntos de Comércio Exterior; e
- i) Vice-Presidência de assuntos de Legislação Ambiental

CAPÍTULO III – DA COMPETÊNCIA

Art. 7º. Compete a Frente Parlamentar:

- a) Organizar suas atividades;
- b) Constituir delegações;
- c) Examinar estatutos, pareceres, teses e trabalhos que possam subsidiar suas atividades;
- d) Propor alterações no Estatuto;
- e) Propor admissão de membros; e
- f) Resolver casos omissos ao Estatuto.

Art. 8º. Compete ao Presidente representar a Frente em suas atividades e convocar, presidir suas reuniões e fazer cumprir suas soluções.

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º . Após a aprovação deste Estatuto, deverão ser eleitos os membros da coordenação, com mandato até o término da Legislatura.

Art. 10º . Este Estatuto entrará em vigor nesta data, aprovado pelo Plenário que constituiu a Frente Parlamentar Mista da Marinha Mercante brasileira.



Brasília, DF de de 2019.



Deputado Federal HUGO LEAL
Presidente





CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (56ª Legislatura 2019-2023)

10/06/2019 14:46:06

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 1566/2019
Autor da Proposição: HUGO LEAL E OUTROS
Data de Apresentação: 28/05/2019
Ementa: Solicita o registro da Frente Parlamentar Mista da Marinha Mercante Brasileira.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	197	(+ 11 Senadores)
	Não Conferem	003	
	Fora do Exercício	000	
	Repetidas	089	
	Illegíveis	000	
	Retiradas	000	
	Total	289	

Assinaturas Confirmadas

1	ABÍLIO SANTANA	PL	BA
2	AFONSO FLORENCE	PT	BA
3	AFONSO HAMM	PP	RS
4	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
5	AIRTON FALEIRO	PT	PA
6	ALAN RICK	DEM	AC
7	ALEX SANTANA	PDT	BA
8	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
9	ALEXANDRE PADILHA	PT	SP
10	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
11	ALIEL MACHADO	PSB	PR
12	ALINE SLEUTJES	PSL	PR
13	ALTINEU CÔRTEZ	PL	RJ
14	ALUISIO MENDES	PODE	MA
15	AMARO NETO	PRB	ES
16	ANDRÉ ABDON	PP	AP
17	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
18	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	DEM	BA
19	ÁTILA LIRA	PSB	PI
20	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDARJ	RJ
21	BETO ROSADO	PP	RN
22	BIBO NUNES	PSL	RS
23	BOSCO COSTA	PL	SE
24	CAMILO CAPIBERIBE	PSB	AP

25	CAPITÃO ALBERTO NETO	PRB	AM
26	CAPITÃO WAGNER	PROS	CE
27	CARLA ZAMBELLI	PSL	SP
28	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
29	CARLOS JORDY	PSL	RJ
30	CARLOS VERAS	PT	PE
31	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
32	CELSO MALDANER	MDB	SC
33	CHICO D'ANGELO	PDT	RJ
34	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
35	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PL	PR
36	CLEBER VERDE	PRB	MA
37	CORONEL CHRISÓSTOMO	PSL	RO
38	CORONEL TADEU	PSL	SP
39	CRISTIANO VALE	PL	PA
40	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
41	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
42	DANIEL COELHO	CIDADANIA	PE
43	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
44	DANILO CABRAL	PSB	PE
45	DARCI DE MATOS	PSD	SC
46	DELEGADO ANTÔNIO FURTADO	PSL	RJ
47	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
48	DELEGADO MARCELO FREITAS	PSL	MG
49	DENIS BEZERRA	PSB	CE
50	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
51	DIEGO GARCIA	PODE	PR
52	DOMINGOS NETO	PSD	CE
53	DR. LEONARDO	SOLIDARIEDAMT	
54	DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.	PP	RJ
55	DRA. SORAYA MANATO	PSL	ES
56	EDILÁZIO JÚNIOR	PSD	MA
57	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
58	EDUARDO BRAIDE	PMN	MA
59	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
60	EMANUEL PINHEIRO NETO	PTB	MT
61	ENIO VERRI	PT	PR
62	ERIKA KOKAY	PT	DF
63	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
64	EXPEDITO NETTO	PSD	RO
65	FÁBIO HENRIQUE	PDT	SE
66	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
67	FABIO REIS	MDB	SE
68	FÁBIO TRAD	PSD	MS
69	FERNANDO COELHO FILHO	DEM	PE
70	FERNANDO RODOLFO	PL	PE
71	FLÁVIA ARRUDA	PL	DF
72	FLORDELIS	PSD	RJ
73	FRANCISCO JR.	PSD	GO

74	FRED COSTA	PATRIOTA	MG
75	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
76	GIL CUTRIM	PDT	MA
77	GILBERTO ABRAMO	PRB	MG
78	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
79	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
80	GUILHERME DERRITE	PP	SP
81	GURGEL	PSL	RJ
82	HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
83	HEITOR FREIRE	PSL	CE
84	HÉLIO COSTA	PRB	SC
85	HELIO LOPES	PSL	RJ
86	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
87	HUGO LEAL	PSD	RJ
88	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
89	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
90	JÉSSICA SALES	MDB	AC
91	JESUS SÉRGIO	PDT	AC
92	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
93	JOÃO DANIEL	PT	SE
94	JOÃO H. CAMPOS	PSB	PE
95	JORGE SOLLA	PT	BA
96	JOSÉ PRIANTE	MDB	PA
97	JOSÉ RICARDO	PT	AM
98	JOSÉ ROCHA	PL	BA
99	JULIO CESAR RIBEIRO	PRB	DF
100	JÚNIOR BOZZELLA	PSL	SP
101	JUNIOR LOURENÇO	PL	MA
102	KIM KATAGUIRI	DEM	SP
103	LAERCIO OLIVEIRA	PP	SE
104	LAFAYETTE DE ANDRADA	PRB	MG
105	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
106	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
107	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
108	LINCOLN PORTELA	PL	MG
109	LIZIANE BAYER	PSB	RS
110	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
111	LUCAS VERGILIO	SOLIDARIEDAGO	
112	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
113	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
114	LUIS MIRANDA	DEM	DF
115	LUIZ CARLOS MOTTA	PL	SP
116	LUIZ LIMA	PSL	RJ
117	LUIZ NISHIMORI	PL	PR
118	LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGAN	PSL	SP
119	MANUEL MARCOS	PRB	AC
120	MARCELO NILO	PSB	BA
121	MARCELO RAMOS	PL	AM
122	MARCIO ALVINO	PL	SP

123	MARCOS PEREIRA	PRB	SP
124	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
125	MARÍLIA ARRAES	PT	PE
126	MARINA SANTOS	SOLIDARIEDA	PI
127	MARLON SANTOS	PDT	RS
128	MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
129	MARX BELTRÃO	PSD	AL
130	MAURO NAZIF	PSB	RO
131	MERLONG SOLANO	PT	PI
132	MIGUEL LOMBARDI	PL	SP
133	MILTON VIEIRA	PRB	SP
134	MOSES RODRIGUES	MDB	CE
135	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
136	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
137	NIVALDO ALBUQUERQUE	PTB	AL
138	OLIVAL MARQUES	DEM	PA
139	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
140	OSSESIO SILVA	PRB	PE
141	OTONI DE PAULA	PSC	RJ
142	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
143	PADRE JOÃO	PT	MG
144	PASTOR EURICO	PATRIOTA	PE
145	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
146	PATRUS ANANIAS	PT	MG
147	PAULÃO	PT	AL
148	PAULO EDUARDO MARTINS	PSC	PR
149	PAULO FREIRE COSTA	PL	SP
150	PAULO GUEDES	PT	MG
151	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
152	PEDRO AUGUSTO BEZERRA	PTB	CE
153	PEDRO LUCAS FERNANDES	PTB	MA
154	PEDRO UCZAI	PT	SC
155	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
156	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
157	PROFESSOR ALCIDES	PP	GO
158	PROFESSOR JOZIEL	PSL	RJ
159	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
160	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
161	RAUL HENRY	MDB	PE
162	RICARDO GUIDI	PSD	SC
163	RICARDO IZAR	PP	SP
164	ROBERTO ALVES	PRB	SP
165	RODRIGO AGOSTINHO	PSB	SP
166	RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
167	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	MDB	SC
168	ROSANA VALLE	PSB	SP
169	RUI FALCÃO	PT	SP
170	RUY CARNEIRO	PSDB	PB
171	SANTINI	PTB	RS

172	SARGENTO FAHUR	PSD	PR
173	SCHIAVINATO	PP	PR
174	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
175	SILVIA CRISTINA	PDT	RO
176	SILVIO COSTA FILHO	PRB	PE
177	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
178	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
179	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
180	TIAGO DIMAS	SOLIDARIEDATO	
181	TIRIRICA	PL	SP
182	TITO	AVANTE	BA
183	VALDEVAN NOVENTA	PSC	SE
184	VALTENIR PEREIRA	MDB	MT
185	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
186	VAVÁ MARTINS	PRB	PA
187	VERMELHO	PSD	PR
188	VICENTINHO	PT	SP
189	VICENTINHO JÚNIOR	PL	TO
190	VINICIUS FARAH	MDB	RJ
191	WALTER ALVES	MDB	RN
192	WELITON PRADO	PROS	MG
193	WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ
194	ZÉ CARLOS	PT	MA
195	ZÉ NETO	PT	BA
196	ZÉ VITOR	PL	MG
197	ZECA DIRCEU	PT	PR

SENADORES

- 1 ÁLVARO DIAS
- 2 CHICO RODRIGUES
- 3 FLAVIO ARNS
- 4 HUMBERTO COSTA
- 5 LASIER MARTINS
- 6 MAJOR OLIMPIO
- 7 MARCIO BITTAR
- 8 PAULO ROCHA
- 9 STYVENSON VALENTIM
- 10 TELMÁRIO MOTA
- 11 ZENAIDE MAIA



Câmara dos Deputados

REQ 1.566/2019

Autor: Hugo Leal

**Data da
Apresentação:** 28/05/2019

Ementa: Solicita o registro da Frente Parlamentar Mista da Marinha Mercante Brasileira.

**Forma de
Apreciação:** .

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de
tramitação:** .

Em 10/06/2019


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



7A0331EB37